



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000126/2022
Processo: 9542-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 126/2022, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que: "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade de Juiz de Fora, O Bloco Concentra, Mas Não Sai."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, destacando a competência legisferante do Município, bem como a inexistência de vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que emitirei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

